

2. O horário do Núcleo de Espaço Público é definido das 09h00 às 17h00, incluindo um período de pausa entre as 13h00 e as 14h00.
3. O horário dos serviços de limpeza é definido das 07h00 às 15h00, incluindo um período de pausa entre as 12h00 e as 13h00.
4. O horário em jornada contínua é definido das 09h00 às 15h00, incluindo um período de pausa entre as 13h00 e as 13h30.
5. A aplicação do presente Despacho ocorre no primeiro dia útil do mês de novembro.

AgualvaCacém, 16 de outubro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA